



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PORTARIA FF nº 212/2013**

**Assunto: Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da Ilha do Tumba e sua composição para o mandato 2013-2015.**

**Data de Emissão: 01/08/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Portaria FF nº 063, de 12 de março de 2013, que institui o Regimento Interno da Reserva Extrativista (RESEX) da Ilha do Tumba e retifica a Portaria FF nº 110, de 27 de dezembro de 2010, que constituiu seu Conselho Deliberativo.

Considerando as disposições contidas na ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da RESEX da Ilha do Tumba, que, entre outros assuntos, versou sobre a eleição e renovação dos membros que integram a diretoria da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 2253/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista (RESEX) da Ilha do Tumba para o mandato entre abril de 2013 a março de 2015, conforme abaixo nomeados:

**FUNDAÇÃO FLORESTAL**

Titular: OSMAR GOMES DE PONTES

Suplente: MARCO AURÉLIO OLIVEIRA

**RG**

14.954.811

16.471.843-6



FUNDAÇÃO FLORESTAL

### MEMBROS DA COMUNIDADE TRADICIONAL

RG

#### MORADORES DO ARIRI

Titular: JOÃO ALVES

36.481.516-4

Suplente: MOISÉS LEOPOLDO COELHO

23.392.889

Titular: ANTONIO DO CARMO

16.883.410

Suplente: QUERINO ERMES COELHO

16.883.400

Titular: GEVERSON LUIS GONÇALVES

29.738.952-1

Suplente: LUIZ GONZAGA DA SILVA

35.350.926-7

#### MORADORES DO MARUJÁ

Titular: EZEQUIEL DE OLIVEIRA

6.360.610

Suplente: RODRIGO DA SILVEIRA

46.056.116-9

Titular: ROSILDO LUIZ DE ALMEIDA

26.754.615-4

Suplente: ELMA MARGERETE DE O. SANTIAGO

27.293.933-X

Titular: MARCELO DE JESUS

32.562.400-8

Suplente: SALVADOR ALBERTO DAS NEVES

33.708.326-5

### MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

RG

#### FUNDAÇÃO FLORESTAL - PEIC

Titular: JORGE A. M. CARDOSO

19.903.900

Suplente: MÁRCIA SANTANA DE LIMA

22.118.079-5

#### POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: 2º TEM. PM SÓCRATES GUIMARÃES PORTELA

30.767.041-7

Suplente: 3º SGTO PM NELSON OLIVEIRA DE SOUZA

13.189.988



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

	RG
<b>COLÔNIA DOS PESCADORES</b>	
Titular: WAGNER ROBINSON KLIMKE	19.294.309
Suplente: SERGIO CARLOS NEVES	25.913.150-7
<b>REDE CANANÉIA</b>	
Titular: JULIANA GRECO YAMAOKA	27.210.729-3
Suplente: MARINA VIANNA FERREIRA	32.555.092-X

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de dois (2) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RESEX da Ilha do Tumba, Osmar Gomes de Pontes, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 062, de 08 de junho de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 01 de agosto de 2013.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo